

CADASTRO DE RESPONSÁVEL

Repasses Públicos ao Terceiro Setor

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
ENTIDADE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EXERCÍCIO: 2017 / 2018

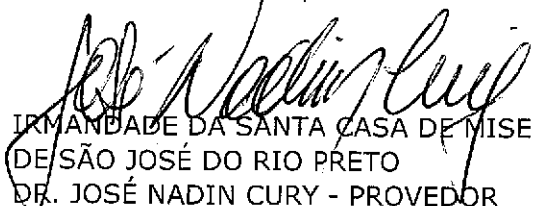
ENTIDADE:	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
NOME:	JOSÉ NADIM CURY
CARGO:	PROVEDOR
DATA DE NASCIMENTO:	01 DE SETEMBRO DE 1955
RG Nº:	7.770.895 - SSP/SP
CPF Nº:	002.545.948-16
ENDEREÇO RESIDENCIAL: *	RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 2247-BOA VISTA-CEP: 15.025-048 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
ENDEREÇO COMERCIAL: *	RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 2247-BOA VISTA-CEP: 15.025-048 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
TELEFONE:	2139-9270
E-MAIL: PARTICULAR	NÃO POSSUI
E-MAIL: INSTITUCIONAL	provedoria@santacasariopreto.com.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde puder ser encontrado caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

ENTIDADE:	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
NOME:	ADELINO ESTEVES CORREIA
CARGO:	GERENTE FINANCEIRO
RESPONSÁVEL POR:	PRESTAÇÃO DE CONTAS
DATA DE NASCIMENTO:	10 DE MAIO DE 1951
RG Nº:	2.868.340 - IFP/RJ
CPF Nº:	269.993.907-20
ENDEREÇO RESIDENCIAL: *	RUA NHANDEARA, Nº 4493 - JARDIM VETORAZZO - CEP: 15.040-210 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
ENDEREÇO COMERCIAL:	RUA FRITZ JACOBS, Nº 1236 - BOA VISTA - CEP: 15.025-500 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
TELEFONE:	2139-9217
E-MAIL: PARTICULAR	NÃO POSSUI
E-MAIL: INSTITUCIONAL	financeiro@santacasariopreto.com.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde puder ser encontrado caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

São José do Rio Preto, 16 de Janeiro de 2018


IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
DR. JOSÉ NADIM CURY - PROVEDOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE S J R PRETO
CNPJ: 59.981.712/0001-81

Ressalvado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:19:05 do dia 04/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2018.

Código de controle da certidão: **C872.6A3C.6F01.23EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59981712/0001-81
Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE S J R PRETO
Nome Fantasia: SANTA CASA DE MISERICORDIA
Endereço: RUA FRITZ JACOBS 1236 / BOA VISTA / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15025-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2018 a 14/02/2018

Certificação Número: 2018011602070094310280

Informação obtida em 17/01/2018, às 12:15:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br